

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

Centros para o empreendedorismo de impacto

Finalidades e objetivos

Considerando a natureza da sua missão, os projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são genericamente designados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), visam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo.

Os Centros para o Empreendedorismo de Impacto prosseguem o objetivo de dinamizar os ecossistemas locais e regionais de inovação social, incentivando a criação e o desenvolvimento de entidades promotoras de processos de incubação, aceleração e capacitação para o empreendedorismo de impacto.

Dotação

Programa	Programa Regional do Algarve 2021-2027			
Prioridade do Programa	4A – Qualificações, Emprego e Inclusão Social			
Objetivos específicos	ESO4.8 - Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos			
Tipologia de ação	ESO4.8-05-Inovação social			
Tipologia de intervenção	ESO4.8-05-02- Empreendedorismo e Inovação Social			
Tipologia de operação	4070- Centros para o Empreendedorismo de Impacto			
Fundo	Valor Dotação Fundo	Taxa Máxima	Valor Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional disponível
FSE +	300.000,00 €	60%	200.000,00 €	OSS
Dotação Global	500.000,00 €	100%		

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

Janeiro 2024 a março 2024

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não Aplicável

Área geográfica

Algarve (NUTS II), sendo a sua elegibilidade determinada pelo local de realização dos projetos

Legislação nacional

Tem política pública regulada?

- Não
 Sim. Qual?

Tem regulamento específico?

- Não
 Sim. Qual? Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

Modalidade de apresentação de candidaturas	Número máximo de candidaturas	Duração das operações
Individual ou em Parceria	01	36

Ações elegíveis

No âmbito da presente tipologia de operação são elegíveis as ações de criação, desenvolvimento e crescimento de projetos que tenham como fim a dinamização dos ecossistemas locais ou regionais de inovação social e de empreendedorismo de impacto através de processos de incubação, aceleração e capacitação em colaboração com entidades públicas, privadas e da economia social.

A comparticipação do financiamento da operação é assegurada em pelo menos 20% pelos investidores sociais e releva para efeitos de contribuição privada no cômputo da operação.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Entidades privadas, assim como as seguintes entidades da Economia Social: a) as cooperativas; b) as associações mutualistas; c) as misericórdias; d) as fundações; e) as entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social; f) as associações; g) as entidades abrangidas pelos subsetores comunitário e autogestionário.

Devem ser igualmente consideradas entidades beneficiárias elegíveis as empresas e entidades previstas nas alíneas anteriores que assumam a forma pública ou que tenham sido qualificadas como entidades públicas reclassificadas nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, bem como as instituições de ensino superior públicas.

Os investidores sociais não se constituem como entidades beneficiárias, no âmbito da presente tipologia de operações.

No âmbito destes Centros, os investidores sociais poderão ser qualquer entidade privada, pública ou da Economia Social interessada em apoiar IIES, seja qual for a sua localização geográfica. Por exemplo, as Fundações e as Misericórdias no âmbito dos seus programas de apoio a projetos inovadores no contexto da Economia Social, as Empresas que apoiem iniciativas no âmbito das suas atividades de responsabilidade social, ou Autoridades municipais ou intermunicipais que pretendam apoiar projetos inovadores na sua região.